



PORTRARIA Nº. 300/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a funcionária abaixo relacionada, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
174	Josinalda Maria Cardoso Verissimo	01.11 a 01.01.2026	Aux Serv Educacionais	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2025.


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito